

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> SECRETARIA DE ESPORTES
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais para limpeza das piscinas públicas localizadas na Piscina Municipal de Jaú, Balneário Aristides Coló e Piscina do Distrito de Potunduva, visando garantir condições adequadas de uso, segurança, higiene da água e conservação dos equipamentos.

<b>1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO</b>
<p><b>1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:</b> A presente demanda visa atender à necessidade de manutenção contínua e eficaz das piscinas públicas localizadas na Piscina Municipal de Jaú, Balneário Aristides Coló e Piscina do Distrito de Potunduva. Esses espaços são utilizados em atividades esportivas, recreativas, educativas e sociais promovidas pela administração municipal.</p> <p>A aquisição dos materiais descritos é fundamental para garantir a higienização adequada das piscinas, a qualidade da água e a segurança dos usuários, evitando riscos à saúde pública e promovendo o bem-estar da população que participa dos projetos e frequentam os espaços públicos. Além disso, a manutenção preventiva contribui para a conservação das estruturas físicas e redução de custos com reparos futuros.</p>
<p><b>1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:</b></p> <p>São beneficiários diretos da presente contratação os servidores responsáveis pela limpeza e manutenção das piscinas públicas, além de toda a população que utiliza esses espaços, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alunos de escolinhas esportivas e projetos sociais mantidos pela Prefeitura;</li><li>• Atletas de base e rendimento que utilizam as piscinas para treinamentos;</li><li>• Crianças, adolescentes, adultos e idosos participantes de atividades recreativas e terapêuticas;</li><li>• Comunidade em geral, especialmente moradores da região central de Jaú, do entorno do Balneário Aristides Coló e do Distrito de Potunduva.</li></ul> <p>A aquisição dos materiais permitirá a continuidade dos serviços oferecidos com segurança, conforto e qualidade, beneficiando centenas de usuários que frequentam as piscinas públicas regularmente.</p>
<p><b>1.3. Resultados esperados da aquisição:</b></p> <p>Garantia da limpeza e manutenção regular das piscinas públicas municipais; Melhoria na qualidade da água, proporcionando segurança e higiene aos usuários; Prevenção de doenças de pele, respiratórias e outras infecções causadas por água contaminada; Conservação dos equipamentos e estruturas das piscinas, evitando desgaste precoce e gastos com manutenções corretivas; Continuidade das atividades esportivas, recreativas, educativas e sociais promovidas pela Prefeitura; Atendimento adequado à população, com foco no bem-estar, saúde pública e valorização dos espaços de lazer.</p>
<p><b>1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:</b></p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>



**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**

**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto.**

**Documento anexo**

Aquisição dos seguintes materiais para manutenção e limpeza das piscinas públicas localizadas na Piscina Municipal de Jaú, Balneário Aristides Coló e Piscina do Distrito de Potunduva:

**1. Aspirador Jumbo com Escova (03 unidades)**

- Modelo: Aspirador Jumbo com sistema integrado de escova rotativa;
- Material: Construção em plástico ABS ou PVC resistente a produtos químicos, como cloro;
  - Capacidade: Indicado para piscinas de médio a grande porte;
- Escova: Escova acoplada com cerdas em nylon de alta durabilidade, que promove a remoção eficaz de sujeiras, algas e detritos das superfícies;
- Conexões: Compatível com cabo telescópio padrão e mangueira de aspiração de 50 mm;
- Mobilidade: Equipado com rodas ou rodízios que facilitam o deslocamento suave no fundo da piscina;
- Funcionamento: Utilizado junto ao sistema hidráulico da piscina para aspiração e limpeza mecânica, promovendo eficiência na remoção de resíduos;
- Dimensões aproximadas: Comprimento de 45 a 60 cm, largura de 30 a 40 cm (variável conforme modelo);
  - Peso: Entre 2 a 4 kg, dependendo do fabricante;
- Aplicação: Uso em piscinas públicas e privadas para manutenção regular, garantindo água limpa e saudável.

**2. Cabo Telescópio para Piscina (03 unidades)**



- Fabricado em alumínio anodizado.
- Extensível, com comprimento mínimo de 6 metros e máximo de até 12 metros.
  - Encaixe universal para aspiradores e escovas de piscina.
- 3. **Ponteira em PVC – Opção Esquerda (03 unidades)**
  - Peça de conexão para sistema de aspiração de piscina.
    - Compatível com mangueiras de 50 mm.
    - Material resistente ao cloro e intempéries.
- 4. **Adaptador para Mangueira de Piscina (03 unidades)**
  - Utilizado para acoplar mangueira ao aspirador ou sistema de sucção.
    - Material resistente (PVC ou ABS).
      - Encaixe universal.
- 5. **Mangueira de Aspiração para Piscina – 50 mm (75 metros)**
  - Diâmetro: 50 mm.
  - Comprimento total: 75 metros (podendo ser fornecida em rolos ou seções).
    - Flexível, com proteção UV e resistente a produtos químicos.
    - Utilizada para limpeza do fundo da piscina com aspirador hidráulico.

**2.2. Estimativa de Valores  
Documento em anexo**

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se Aplica

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:**

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

**2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**

- Comum
- Especial

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:**

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

- Sim
- Não
- Não se aplica



**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:**

**3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- Balanço Patrimonial.
- Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente.



Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:  
Art. 51 do decreto 8637/23

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

#### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

#### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

##### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica

##### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

#### 8. PAGAMENTO DO OBJETO

##### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas



**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):**

**8.2. Forma de Pagamento:**

Padrão (Transferência Bancária)

Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**8.3. Prazo de Pagamento:**

Padrão (15 dias)

Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:**

Jahu/SP, 26 de junho de 2025

Responsáveis pelo Termo de Referência

  
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA  
DIRETOR

  
WILLIAM MORAES DE OLIVEIRA  
Secretario de Esportes

